

PORTARIA Nº 07/2019 - FCF, de 15 de abril de 2019.

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar no âmbito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, o teor do processo Nº 23105.087618/2019. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a comissão incumbida de conduzir a referida investigação, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos e apresentar, ao final, relatório contendo recomendação acerca da abertura de uma sindicância, um processo administrativo disciplinar ou o arquivamento dos autos. Presidente: Rosenir de Souza Lira (Docente/FACED/SIAPE Nº 401046). Membro: Suelen Nonata de Souza Marques (TAE/FT/SIAPE Nº 1891286). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 026/2019 - FT, de 15 de abril de 2019.

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade da Docente sob matrícula SIAPE nº 02052660, lotada no Departamento de Petróleo e Gás, quanto às denúncias contidas nos Processos nºs 01/2015, Departamento de Petróleo e Gás/FT; 23105.020997/2016/FT; 008/2017, Departamento de Petróleo e Gás/FT; 23105.038964/2014/FT; 23105.039061/2017/Ouvidoria; 23105.040351/2017/FT; 23105.041294/2017/DSQV/PROGESP; bem como os fatos e atos ilícitos conexos, referentes à servidora supracitada. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a comissão processante incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: ATLAS AUGUSTO BACELLAR, Docente/FT/mat. SIAPE nº 399864. Membros: JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Téc. Adm./FT/Mat. SIAPE nº 1976965; MATHEUS MENDES VALÉRIO, Téc. Adm./PROADM/Mat. SIAPE nº 2178765. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 035/2019 - ICET, de 15 de abril de 2019.

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria Nº 021/2019 – ICET, de 15 de março de 2019 – Processo Nº 23105.087754/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.464/2019, de 15 de abril de 2019.

Art. 1º - R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 333/2019 alterada pela Portaria nº 1082/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas pela Comissão Investigativa, referentes ao possível uso indevido de recursos institucionais, atribuído ao discente matrícula nº 21206230, e a conduta de servidor que possa ter contribuído para a ocorrência da ilicitude, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000356/2018. Presidente: Eduardo Ossamu Nagao – Doc./ICB/SIAPE: 2177559. Membros: Estrela Dinamar Vinente Santarém - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: 1763193; Karime Rita de Souza Bentes – Doc./ICE/SIAPE: 1298073. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.